

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 576/98

"NOMEIA SERVIDORES".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados nesta Prefeitura, os Senhores, abaixo relacionados, Constante do Anexo I, da Lei Municipal nº588/98, de 27 (vinte e sete) de Março de 1998, a saber:

SERVIÇAL, NÍVEL II

Abílio Rossini

Adenilson Serafim dos Santos

Adilson Câmara da Silva

Alessandra dos Anjos

Antônio Raimundo Baleeiro

Benedito Marcos Ferreira

Carlos Alberto de Oliveira

Carlos Calixto

Delcino Caetano

Edson Santos

Eduardo Lopes

Jacinto José Pestana

Jaime Almeida Costa

José Carlos Cunha

José Garcia Pereira

José Viana Silvaes

Jubirlei Ramos Rodrigues

Juremir Castro

Lourival Ângelo de Souza

Luiz Castro

Marcelo Gaia da Silva

Márcio Caetano

Marcos Antônio R. Amaral

Maria Aparecida de Souza Silva

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto nº. 576/98.

*Miguel José do Nascimento
Nauzira Oliveira Miranda
Neuton Barbosa dos Santos
Paulo Roberto do Nascimento
Pedro dos Santos
Sabino Vieira Gomes
Santo Cosme
Sebastião Ferreira de Souza
Sebastião Pereira da Silva
Silvério Celestino Lima*

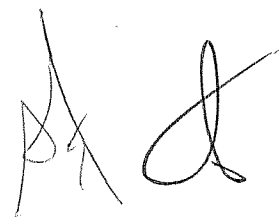
SERVENTE, NÍVEL I

*Aládia Samora dos Santos
Alceli Toniato Moral
Anália Bonomo
Aumerinda Santos Silva
Célia dos Santos
Cleuza Silva Rocha
Daídes de Oliveira
Deuzolina Elias de Oliveira
Elza Maria de Jesus
Elza Mendonça Alves
Elza Rodrigues da Silva
Evinha Maria do Carmo
Ivanete de Souza Moura
Jorge Correia Filho
Laurinda Maria de Jesus
Lenir Arrézio
Lúcia Carrafa Tavares
Maria Barcelos Lima
Maria Deusdete Dalmagro Rocha
Maria Leite Soares
Maria de Lourdes Vieira Lima
Maria Pereira Silva Nascimento
Maria Valdemira Alves Pereira
Marizete Borges Gomes
Sabina Carrafa
Selma Ribeiro de Oliveira
Ster Costa dos Santos
Tereza Pereira de Jesus*

VIGIA, NÍVEL II

*Adaiso José dos Santos
Ademir Pereira da Silva*

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

...Continuação do Decreto nº. 576/98.

*Adilon Souza de Jesus
Adilson F. da Silva
Agilson Segantini
Almir Silveiras
Antônio de Souta
Augusto dos Santos
Aurelino Sebastião dos Santos
Benedito Gama
Benedito Santos
Benedito Waldemar dos Santos
Brasilmar Pontara
Braz Feitosa
Carlos César Pereira
Carlos Magno D. dos Anjos
Clemente Barbosa Lacerda
David Endlich
Deosmar de Lourdes Jesus
Djalma Danieletto Santos
Domingos Nascimento
Domingos Teixeira Gomes †
Durvaldo de Oliveira Almeida
Edson Pinheiro Medina
Enildo dos Santos Brisson
Flaviano Barbosa
Gentil Sales Pereira
Gervásio Galdino da Silva
Ildon Ribeiro da Silva
Ilson Rocha
Ivanildo Carvalho Castro
João Batista da Silva
João Magieiro
João Ribeiro de Jesus
João Rodrigues de Souza
José Alfredo Rodrigues
José Endlich
José Maria Mathias
José Rodrigues
Juarez dos Santos
Juraci Ferreira de Souza
Laureano Mathias da Costa
Lauri Malverdi
Leomar Leite
Lourival Fernandes dos Santos
Manoel Damasceno Batista*

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto nº. 576/98.

*Manoel Lourenço Neto
Manoel Pereira da Rocha
Manoel Ribeiro Cajã
Marcos Aurélio Siqueira Samora
Mateus Francelino
Mateus Oliveira Aguiar
Milton Rocha
Mizael de Oliveira Alage
Nelson Vieira Pinheiro
Oliveira Gomes de Moura
Orisvaldo Vieira Pinheiro
Paulo Roque dos Anjos
Paulo Virgílio da Paz
Silvino Pinheiro
Tierso Braga Pinheiro*

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º. (primeiro) de Março de 1998, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de Abril do ano de mil de novecentos e noventa e oito (1998).*

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
*Chefe de Gabinete
Portaria nº. 002/97.*